



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 325/2024 **PROJETO DE LEI Nº 336/2024**

Ratifica a extinção da Controladoria do Transporte de Araraquara.

Art. 1º Fica ratificada a extinção da Controladoria do Transporte de Araraquara, abrangidos sua estrutura e seu quadro de pessoal, em razão da Lei nº 10.565, de 3 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Para fins da extinção da Controladoria do Transporte de Araraquara, nos termos do Decreto nº 12.973, de 9 de agosto de 2022, e do Decreto nº 13.590, de 19 de junho de 2024, ficou:

I – incorporado o patrimônio da extinta Controladoria do Transporte de Araraquara ao patrimônio do município de Araraquara;

II – subrogada subjetivamente a extinta Controladoria do Transporte de Araraquara em todos os contratos, avenças, convênios e demais atos e negócios jurídicos em que seja parte, pelo município de Araraquara; e

III – sucedida a extinta Controladoria do Transporte de Araraquara pelo município de Araraquara em todos os seus direitos e deveres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de outubro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente